



C.M.V.  
Proc. Nº 48231/13  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 1924 /2019

Valinhos, aos 23 de agosto de 2019

**Senhora Presidente**  
**Nobres Vereadores**

O vereador **EDSON ROBERTO SECAFIM**, após aprovação em plenário, requer que seja encaminhado para o Exmo. Prefeito Municipal a seguinte solicitação:

**CONSIDERANDO** que esta Casa de Leis rejeitou o projeto de Lei encaminhado pelo Executivo (projeto de lei 265/2018 Organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências. (Mens. 88/18), pergunta:

01)- a atual empresa que presta serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, está contratada em qual modalidade?  
Encaminhar cópia de inteiro teor do contrato.

02)- qual é o prazo de vencimento do contrato entre a Prefeitura e a atual empresa?

03)- diante da rejeição do projeto de Lei 265/2018, quais são as medidas que a prefeitura está adotando para a continuidade da prestação do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos?

**Justificativa.**

O vereador na função Constitucional de fiscalização tem o direito e dever de buscar as informações junto ao Executivo.

**EDSON ROBERTO SECAFIM**  
VEREADOR - PP

**KIKO FELONI**  
Vereador  
PSB